



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Vide [Portaria 6CCR nº 1, de 25 de fevereiro de 2013](#)

Vide [Portaria 6CCR nº 9, de 29 de junho de 2016](#)

Vide [Portaria 6CCR nº 14, de 4 de dezembro de 2015](#)

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO do Ministério Público Federal, nos termos do art. 5º, inciso III, letra e da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando a deliberação da 390ª Reunião Ordinária do Colegiado sobre a necessidade de atuação para apurar os crimes cometidos contra indígenas na ditadura, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir o Grupo de Trabalho sobre “violações dos direitos dos povos indígenas e regime militar”, com a seguinte composição:

- Dr. Antonio do Passo Cabral (PR/RJ)
- Dr. Daniel Sarmiento (PRR-2ª Região)
- Dr. Domingos Dresch (PRR- 4ª Região)
- Dr. Júlio José Araujo Júnior (PR/AM)
- Drª Maria Resende Capucci (PRM/São Miguel D'Oeste)
- Drª Melina Tostes (PRM/Marabá)
- Dra. Maria Eliane Menezes de Farias (PGR)
- Dr. Marlon Alberto Weichert (PRR-3ª Região)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Publicada no BSMPF, Brasília, DF, p. 20, 2. quinzena fev. 2013.